



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 160/2018 - GAB/CMSJP DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no
uso das atribuições que lhe é conferida pela
Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a senhora **Anny Maria do Nascimento Alves, Tesoureira** da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém no dia 16/10/2018, para tratar de assuntos junto ao Escritório do Portal desta Câmara Municipal.

END: Rua São Bernardo Nº 270-Cidade Velha-São João de Pirabas/Pa.
RG: 5528489 – SSP/PA CPF 006.643.792-06

Art. 2º Fica autorizado o pagamento a servidora de 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 11 de outubro de 2018.



CELSON ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCÊS
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Ciente: 

Travessa da Glória S/N – Centro- CEP: 68.719-000
CNPJ nº 22.981.146/0001-06 Fone:(0xx91) 3449-1197
São João de Pirabas/PA.